



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4906/2018
EDITAL Nº. 2799/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alterações na Cláusula Décima Segunda e Cláusula Décima Terceira do Contrato Original, que passam a terem as seguintes redações:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Para as despesas decorrentes do presente Contrato, serão utilizados recursos das seguintes Dotações Orçamentárias:

<i>Projeto Atividade</i>	<i>Elemento de Despesa</i>	<i>Reduzido</i>	<i>Recurso</i>
2140	33.90.30.00	1277	4500 Pab Fixo
2140	33.90.30.00	1188	40 ASPs

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A fiscalização da execução do presente Contrato será efetuada pela Servidora **Bruno Mesquita da Costa Nunes**, CPF nº 007.584.870-88, RG nº 9089418835, residente e domiciliada à Rua Olavo Menezes Saldanha, nº 175, Bairro Centro, Caçapava do Sul/RS, CEP nº 96.570-000, sendo que todos os assuntos atinentes aos serviços prestados serão resolvidos através do mesmo. No impedimento do fiscal titular, caberá a Suplente Sra. **Michelle Dias Segatta**, CPF nº 011.173.170-48, RG nº 60828932, residente e domiciliada à Rua Riachuelo, nº 113, centro, Caçapava do Sul/RS, CEP nº 96.570-000, atuar na fiscalização dos serviços ora contratados. Atuará como gestora do Contrato a servidora **Inês Medeiros de Salles**, CPF nº 599.159.000-15, residente e domiciliada à Rua Riachuelo, nº 745, Centro, Caçapava do Sul/RS, CEP nº 96.570-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 23 de junho de 2020.


Gerente Executivo UN. Negócios
Matr. 474.163
Empresa White Martins Gases Industriais Ltda.
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal